



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam-se os autos da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva da rede elétrica** aérea de média tensão instalada nas dependências da 5ª Residência Regional do DER/RO, em Rolim de Moura/RO, mediante substituição de 3 (três) postes de concreto B200/11 existentes por postes de concreto B600/11 e de 7 (sete) cruzetas estruturalmente comprometidas, preservando-se integralmente o traçado, a configuração, a capacidade operacional e as características elétricas da rede existente.

O pleito foi submetido à análise da Procuradoria-Geral junto ao DER-RO, que se manifestou por meio do Parecer nº 182/2026/PGE-DERADM (71839289), exarado pelo Procurador Autárquico, no qual opinou pela legalidade da contratação direta pretendida. O referido parecer foi aprovado pelo Procurador-Diretor, conforme Despacho PGE-DER (72674436).

Assim, no uso das atribuições legais conferidas, **AUTORIZO** a presente contratação direta, a fim de atender as demandas expostas, desde que saneadas e justificadas as condicionantes expostas nas manifestações jurídicas supramencionadas.

Porto Velho, data e hora do sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral — DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 20/08/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75525769** e o código CRC **EA854A4A**.